ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

PROCESSO N º 23113.044513/2025-17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026 (Número interno 90049/2026-UFS)

OBJETO: Contratação de Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN) para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelo equipamento público de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe (UFS), denominado Restaurante Universitário do Campus Lagarto (RESUN - Lagarto), assegurando uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade higiênico-sanitária e sustentabilidade socioambiental. As refeições serão produzidas por concessão onerosa dos serviços de alimentação e nutrição da UFS, nas modalidades de produção centralizada e/ou transportada, enquanto a distribuição das refeições poderá ser via cafeteria mista, cafeteria completa ou embaladas individualmente, conforme definição da administração da UFS, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

_____(razão social da licitante), CNPJ nº _____, estabelecida no(a) _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ (representante da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de CNH/RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que POSSUI equipamentos e maquinários necessários, conforme relacionado no quadro abaixo, para a perfeita execução dos serviços do objeto do PE nº 124/2026 (Número interno 90049/2026-UFS).

QUADRO 1 – RELAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
(O Fornecedor deverá relacionar os equipamentos necessários, conforme Quadro 2 do subitem 4.9.2 do Termo de Referência – Ver Apêndice IV do ANEXO I – TR - Equipamentos, Utensílios e Mobiliário pertencentes ao Restaurante Universitário do Campus Lagarto)

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS – CAMPUS LAGARTO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA

(Local e Data)

_____

Assinatura e carimbo
(Responsável da Empresa)